



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 093/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 07 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 121/2017-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 2.194/2017-PMV**

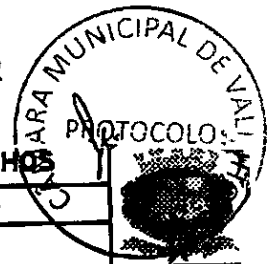
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o transporte dos estudantes universitários, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



<b>Nº PROTOCOLO 00266/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 07/03/2017 16:34
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 121/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre a execução da Lei nº 4.972/14, que trata do subsídio público para o traslado de estudantes universitários.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)